


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2025-CPL

Procedimento Licitatório nº 039/2025 – FMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADM. Nº 060/2025
FLS Nº 528

RUBRICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, que entre si celebram este município e a empresa: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP, **na forma abaixo.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Cleivanilson José de Carvalho, brasileiro, natural de Simões-PI, portador de CPF nº 805.261.953-04 e RG nº 1.668.709 SSP-PI.

CONTRATADA: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **21.430.072/0001-49**, **Insc. Est. nº 19.742.747-2**, com sede na Rua Professora Zefinha Ferraz, 254 Sala 01, Monte Castelo, Cep: 64.017-250 - Teresina-PI. Telefone 86 98907-0946, E-mail: r6construcoesloc@gmail.com. Representado neste ato pelos Titular o Sr. REGIANO OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, natural da cidade de Tucano - BA, nascido em 22/08/1977, Solteiro, Empresário, CPF/MF sob o nº 279.113.978-80, cédula de identidade RG nº 566305367 SSP/SP.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº **039/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º **039/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 039/2025, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 125.000,06 (cento e vinte e cinco mil e seis centavos)**, conforme os preços constantes na proposta vencedora.
2. O pagamento será efetuado, em moeda nacional.
3. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
4. PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
5. PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6. PARÁGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.
7. Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.
8. PARÁGRAFO QUARTO – O valor das parcelas a serem pagas, referente aos itens do termo referencial fornecidos, deverá ser creditada na conta: **C/C 85.969-1, Agencia n.º: 1637-3, BANCO DO BRASIL** de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO DE GOVERNO	15	URBANISMO
SUB – FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA DE GOVERNO	0360	PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO / ATIVIDADE	1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	0059 44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II** – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III**- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II** - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III**- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 039/2025;
- IV**- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI**- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII** - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX**- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens e dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1,0 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADM. Nº 060/2025

FLS Nº

532

RUBRICA

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 039/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Caridade do Piauí-PI, 25 de abril de 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

REGIANO OLIVEIRA DE
JESUS:27911397880
R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP
Assinado de forma digital por REGIANO OLIVEIRA DE JESUS:27911397880
CNPJ/MF nº 21.430.072/0001-49.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI

Cleivanilson José de Carvalho

– Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cleiva Carvalho Gomes
RG/CPF: 038.688.607-69

João Carlos de Carvalho
RG/CPF: 063.411.983-08



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADM. Nº 060/2025

FLS Nº

535

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2025-CPL.

Procedimento Licitatório nº 039/2025 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP.

INSCRITA NO CNPJ nº 21.430.072/0001-49.

ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Cristino de Sousa, nº 30, Bairro Centro, cidade de Patos do Piauí/PI.

CEP: 64.580-000, Telefone (61) 9 9809-1672, E-mail: maanaimcs@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,06 (cento e vinte e cinco mil e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI

Cleivanilson José de Carvalho - Prefeito Municipal

CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:805261953
04

Assinado de forma digital por
CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
 PROCESSO ADM. Nº 066/2025
 FLS Nº 536
 RUBRICA



Id:0471C2C63114FDF9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 –
 Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Id:0E28A910BFDB0039



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

A Prefeitura municipal de Cristalândia – PI, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de meio ambiente, a DBIA – Declaração de baixo impacto ambiental, para a construção de uma passagem molhada na localidade Barra do catingueiro, localizado na zona rural do município, foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cristalândia do Piauí-Pi, 09 de maio de 2025

Moisés da Cunha Lemos Filho
 Prefeito Municipal



EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 060/2025-CPL.
 Procedimento Licitatório nº 039/2025 – PMC/PI.
 Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: R6 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP.
INSCRITA NO CNPJ nº 21.430.072/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Cristino de Sousa, nº 30, Bairro Centro, cidade de Patos do Piauí/PI.
CEP: 64.580-000, Telefone (61) 9 9809-1672, E-mail: manatmcs@gmail.com.
VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,06 (cento e vinte e cinco mil e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:805261953
 Assinado de forma digital por
 CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:805261953
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Id:167C49E2F116FD1A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



ADITIVO Nº 025/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SMMA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, E A EMPRESA F.G. PEREIRA SERVIÇOS LTDA, LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato SMMA 001/2023 para locação de um veículo tipo utilitário, modelo FIAT/TORO ENDUR TURB AT6, PLACA SLO3E26, ANO/FAB/MODELO 2023, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pregão eletrônico 012/2023, de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Sr. Luis Sobrinho de Araújo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, domiciliado na Rua Projetada, São João, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.405.045 SSP-PI, CPF nº 536.304.403-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e, a Empresa F.G. PEREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, 02.026.745/0001-55, com sede a Rua Gabriel Ferreira 910 Bairro Mangueira- Florianópolis Piauí, representada neste ato por Sócio administrador Sr. FRANCISCO EVANDRO GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF. 393.723.323-72 e RG 1.071.276-SSP-PI, residente e domiciliado Rua Gabriel Ferreira 910- Bairro Mangueira-Florianópolis Piauí, doravante denominado CONTRATADO, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, que entre firmam este instrumento de aditivo com base no Art. 65 inciso II Letra "d" § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições acordadas, e que fica alterada a Cláusula sexta do Contrato Original SMMA, de nº 001/2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERA A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL

A Cláusula sexta do contrato original passará a ter a seguinte redação:
CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 09 de maio de 2026, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS:

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 09 de maio de 2025

Luis Sobrinho Araújo
 Secretário Municipal de Meio Ambiente-
 Contratante

Francisco Evandro Gomes Pereira
 PI Empresa F.E.G. PEREIRA- ME
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Luísa de Sousa Brito CPF nº 934.699.353-91
2. Rogério P. Sousa CPF nº 018.127.963-20



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	039/2025
PROCESSO ADM. Nº	060/2025
FLS Nº	537
RUBRICA	

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2025-CPL.

Procedimento Licitatório nº 039/2025 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: R6 CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - EPP.

INSCRITA NO CNPJ nº 21.430.072/0001-49.

ENDEREÇO: Rua Professora Zefinha Ferraz, 254 Sala 01, Monte Castelo, Cep: 64.017-250 - Teresina-PI. Telefone 86 98907-0946, E-mail: r6construcoesloc@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,06 (cento e vinte e cinco mil e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI

Cleivanilson José de Carvalho - Prefeito Municipal

CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:805261953
04

Assinado de forma digital por
CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa nº 1 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone: (86) 4044-4427
CEP: 44.900-000 - (CNPJ: 06.554.802/0001-20)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 008/2025-CP/L
Procedimento Licitatório nº 009/2025 - P/MC-PI
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI
CONTRATADO: M&C CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO NO CNPJ nº 21.040.720/01-48

ENDERÇO: Rua Professor Zelandino Costa, 254 Sala 101 Monte Castelo, CEP: 44.911-254, Teresina-PI. Telefone: 36.9697-6466. E-mail: licitacoes@caridadepi.gov.br

VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais com 00/100 de real)

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a partir da publicação deste instrumento, contada a partir da assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município - P/M - R/M/S - 05 - Outros

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Caridade do Piauí, 15 de maio de 2025.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa nº 1 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone: (86) 4044-4427
CEP: 44.900-000 - (CNPJ: 06.554.802/0001-20)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 046/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí-PI

O Município de Caridade do Piauí-PI, torna público a **Dispensa de Licitação nº 046/2025**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto de contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BARRIO SÃO RAMUNDO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.** Bem como manifestar o interesse em obter propostas adiantadas de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha de referência, bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.900-000, Caridade do Piauí-PI, ou via e-mail: caridadepi@caridadepi.gov.br.

Caridade do Piauí, 15 de maio de 2025.

ROMÁRIO BEZERRA COSTA
Secretário de Assistência e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa nº 1 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone: (86) 4044-4427
CEP: 44.900-000 - (CNPJ: 06.554.802/0001-20)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 009/2025-CP/L
Procedimento Licitatório nº 020/2025 - P/MC-PI
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE CONTINÚO, PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI
CONTRATADO: MACEO COMUNICAÇÕES LTDA - ME (MATOZ COMMUNICACOES) INSCRIÇÃO NO CNPJ nº 27.546.114/0001-09, Ins. Est. nº 19.678.054-1

ENDERÇO: Calçada de Simeões - PI, na Rua das Casas de Carvalho, S/nº, Centro, CEP: 64.900-000, Caridade do Piauí-PI. Telefone: 36.911-6666. E-mail: maceo@comunicacoes.com.br

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a partir da publicação deste instrumento, contada a partir da assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município - P/M - R/M/S - 05 - Outros

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Caridade do Piauí, 15 de maio de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO/PMA/PI
Praça Quinças Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 02/2025 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.0754.2025 - PMA/PI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de adequação de estrada vicina no município de Amarante-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, Projeto Básico, Convênio nº 950942/2023/Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Caixa Proposta nº 064885/2023. O Prefeito Municipal de Amarante-PI, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA O Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 02/2025/PMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BÁSICO, CONVÊNIO Nº 950942/2023/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, PROPOSTA Nº 064885/2023, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos com a empresa vencedora do certame, CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), que serão pagos conforme cronograma físico financeiro e solicitação feita pelo credor de serviço Amarante-PI, 12 de maio de 2025.

Publicado-se:
Adriano da Gema da Silva
Prefeito Municipal PMA/PI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01
Concorrência Nº 05/2025
Processo SEI Nº 00240.000673/2024-12

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Obra de 6.130,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo referente as ruas na zona rural do município de Parnaíba-PI

Conforme pedido de esclarecimento e despacho da engenharia alegando que haverá alteração na planilha orçamentária **COMUNICAMOS** que está **SUSPENSÃO** a Concorrência Nº 05/2025, considerando a necessidade de ajuste no orçamento.

Outras informações poderão ser obtidas com o setor de licitações situado na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI, no horário de 08h às 13h.

Cândice Moreira Bezerra Lemos
Agente de Contratação

Fábio Abreu Costa
Secretário de Assistência e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa nº 1 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone: (86) 4044-4427
CEP: 44.900-000 - (CNPJ: 06.554.802/0001-20)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 046/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí-PI

O Município de Caridade do Piauí-PI, torna público a **Dispensa de Licitação nº 046/2025**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto de licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ARBÚS NO POVAOADO (CANTINHA) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.** Bem como manifestar o interesse em obter propostas adiantadas de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha de referência, bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.900-000, Caridade do Piauí-PI, ou via e-mail: caridadepi@caridadepi.gov.br.

Caridade do Piauí, 15 de maio de 2025.

ROMÁRIO BEZERRA COSTA
Secretário de Assistência e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO/PMA/PI
Praça Quinças Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 02/2025 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.0754.2025 - PMA/PI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de adequação de estrada vicina no município de Amarante-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, Projeto Básico, Convênio nº 950942/2023/Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Caixa Proposta nº 064885/2023. Pelo Presente Termo, e de acordo com o Relatório da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, e que recontepo o resultado da licitação como legítimo eficiente e eficaz, depois de avaliados os encaminhamentos e ritos processuais, HOMOLOGO O Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 02/2025/PMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BÁSICO, CONVÊNIO Nº 950942/2023/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, PROPOSTA Nº 064885/2023, sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), e para que produza os efeitos jurídicos legais Amarante-PI, 12 de maio de 2025.

Publicado-se:
Adriano da Gema da Silva
Prefeito Municipal PMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quinças Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2025 - PMA/PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2025 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.0754.2025 - PMA/PI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de adequação de estrada vicina no município de Amarante-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, Projeto Básico, Convênio nº 950942/2023/Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Caixa Proposta nº 064885/2023.

Por estar em conformidade com o resultado da licitação, procedo a homologação desta licitação, na modalidade Concorrência Nº 02/2025/PMA/PI, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BÁSICO, CONVÊNIO Nº 950942/2023/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, PROPOSTA Nº 064885/2023, sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), e para que produza os efeitos jurídicos legais Amarante-PI, 12 de maio de 2025.

Publicado-se:
Adriano da Gema da Silva
Prefeito Municipal PMA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

PROJETO LICITACIONAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Urupema-PI

OBJETO: Realização de licitação para aquisição de 1 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo, para uso de transporte coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, Projeto Básico, Convênio nº 950942/2023/Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Caixa Proposta nº 064885/2023. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.municípiodeurupema.pi.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do Edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes.municípiodeurupema.pi.gov.br.

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Urupema-PI

O Município de Urupema-PI, torna público a **Dispensa de Licitação nº 017/2025**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto de licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA USO DE TRANSPORTE COLETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BÁSICO, CONVÊNIO Nº 950942/2023/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, PROPOSTA Nº 064885/2023.** Bem como manifestar o interesse em obter propostas adiantadas de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha de referência, bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.900-000, Caridade do Piauí-PI, ou via e-mail: caridadepi@caridadepi.gov.br.

Caridade do Piauí, 15 de maio de 2025.

ROMÁRIO BEZERRA COSTA
Secretário de Assistência e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 PMS/PI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - PMS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060.906/2024 - PMS/PI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva, coberta com amblado e cantina, no Bairro Ouro Lado, Zona urbana do município de São Pedro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí PMS/PI
CNPJ: 06.554.810.0001-76

CONTRATADO: JOSE OSVALDO DE SOUSA JUNIOR EPP
CNPJ: 32.874.249/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais com 00/100 de real)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01-01-PIDEN
Ação: 12-061-004-1025 - Construção de quadra em escola municipal FUNDEBRP
Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00-Oficinas e instalações
Unidade: 08-01-Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ação: 15-451-009-1120-4-Instalação, Resposta e Manutenção de Obras e Equipamentos Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00-Oficinas e instalações
FONTE DE RECURSOS: 549-542-590

Data Assinatura: 10/04/2025

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - Ramonildo Ferreira Neves - Contratado: JOSE OSVALDO DE SOUSA JUNIOR EPP - São Pedro do Piauí-PI, 10 de abril de 2025.

Publicado-se:
Ramonildo Ferreira Neves
Prefeito Municipal PMS/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810.0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 PMS/PI
INDIGNIBILIDADE Nº 02/2025 - PMS/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONIDAS MELO, S/Nº, NO BARRIO CENTRO ZONA URBANA NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí PMS/PI
CNPJ: 06.554.810.0001-76

CONTRATADO: ELIAS JOSE DA CUNHA
CNPJ: 06.554.810.0001-76

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74, inciso V, e III da Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso:
14-01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Direção: Orçamentária - 15.511-009-1-0001 - Construção, Manutenção e Manutenção de Obras e Equipamentos Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis
Processo Administrativo: 1120
Folha: 500
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/09/2025
Data Assinatura: 29/04/2025

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí PMS/PI
Eliandson Gonçalves de Almeida - ELIAS JOSE DA CUNHA - São Pedro do Piauí-PI, 29 de abril de 2025.

Publicado-se:
Eliandson Gonçalves de Almeida
Prefeito Municipal PMS/PI

São Raimundo Nonato

ERRATA

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a constatação de erro material no digitação na descrição do objeto e nos dados da assinatura da autoridade máxima do Aviso de Dispensa nº 08/2025, publicado no DOM da data 13/05/25, conforme segue: O erro se dá: cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de suplementos de impressoras (toners), para atender demanda da Secretaria de Saúde. Leia-se: cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de suplementos de impressoras (toners) para atender demanda da Secretaria de Educação. Onde se lê: JACQUELINE DIAS OLIVEIRA, Secretária de Saúde. Leia-se: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO, Secretário de Administração e Finanças.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de maio de 2025.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADM. Nº 060/2025
FLS Nº 338

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ

Id:07384DE57D16E3AD



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 052/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 049/2025-CPL.
Procedimento Licitatório nº 029/2025 - PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO, PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA - ME (MACEDO COMUNICAÇÕES).
INSCRITA NO CNPJ nº 27.546.671/0001-09, Insc. Est. nº 19.678.038-1.
ENDEREÇO: Cidade De Simões - PI, na Rua Luis Carlos de Carvalho, 56, centro, CEP: 64.585-000.
Telefone (89) 98110-6600, E-mail: macedocomunicacoespi@outlook.com.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a partir da publicação desse instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:805261953
04

Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

E-mail: pmcar@caridadepiaui@gmail.com - cplcaridadepiaui@gmail.com

Dispensa de licitação nº 049/2025

Id:0E28A93F50C8E23C



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 044/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, torna público a **Dispensa de Licitação nº 044/2025**, com fulcro no art. 75, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: cplcaridadepiaui@gmail.com.

Caridade do Piauí (PI), 13 de maio de 2025.

ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Assinado de forma digital por ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

E-mail: pmcar@caridadepiaui@gmail.com - cplcaridadepiaui@gmail.com

Dispensa de licitação nº 077/2025

Id:0047F28BA964DE82



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 060/2025-CPL.
Procedimento Licitatório nº 039/2025 - PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP.
INSCRITA NO CNPJ nº 21.430.072/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Professora Zefinha Ferraz, 254 Sala 01, Monte Castelo, Cep: 64.017-250 - Teresina-PI. Telefone 86 98907-0946, E-mail: r6construcoesloc@gmail.com.
VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,06 (cento e vinte e cinco mil e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Cleivanilson José de Carvalho - *Prefeito Municipal*

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:805261953
04

Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

E-mail: pmcar@caridadepiaui@gmail.com - cplcaridadepiaui@gmail.com

Dispensa de licitação nº 060/2025

Id:09FED8D6382AE23F



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, torna público a **Dispensa de Licitação nº 045/2025**, com fulcro no art. 75, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO POVOADO INGAZEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: cplcaridadepiaui@gmail.com.

Caridade do Piauí (PI), 13 de maio de 2025.

ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Assinado de forma digital por ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

E-mail: pmcar@caridadepiaui@gmail.com - cplcaridadepiaui@gmail.com

Dispensa de licitação nº 078/2025